

## **PUBLICAÇÃO DO AVISO – BEP**

**Dirigente Intermédio de 3.º grau para a Unidade Técnica Ambiente e Serviços Urbanos (UTASU)  
Divisão de Apoio Logístico (DAL)**

### **DETALHE DE OFERTA DE EMPREGO**

**Tipo de Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Órgão/Serviço:** Câmara Municipal – Odemira

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 3.º grau para a Unidade Técnica Ambiente e Serviços Urbanos (UTASU), da Divisão de Apoio Logístico (DAL)

**Área de Atuação:** Exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e as específicas do artigo 19.º da Primeira Alteração à Estrutura Orgânica do Município de Odemira, constante no aviso n.º 6360/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 61, de 27 de março, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas, nos termos da lei.

**Remuneração:** 2 566,01€

**Suplemento Mensal:** 0,00€

**Conteúdo Funcional:** Com enquadramento no art.º 19.º da Primeira Alteração à Estrutura Orgânica do Município de Odemira constante no aviso n.º 6360/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 61, de 27 de março: coordenação das áreas dos serviços urbanos e as seguintes competências, entre outras: assegurar a gestão dos serviços de instalações de abastecimento e saneamento, recolha e encaminhamento de resíduos urbanos; gestão dos serviços de conservação dos parques e jardins do Concelho, sob a responsabilidade do município; limpeza do espaço público; gestão dos serviços de manutenção e conservação dos equipamentos de lazer existentes em jardins públicos e respetivas infraestruturas, incluindo mobiliário urbano, parques infantis e circuitos de manutenção sob responsabilidade do município; gestão dos serviços de reparação de roturas nas redes de abastecimento de água e construção de ramais de ligações das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento a habitações.

**Habilitação Literária:** Licenciatura ou curso superior adequado ao desempenho de funções e competências exigidas para Unidades Técnica, preferencialmente na área da Engenharia do Ambiente.

**Perfil:** Trabalhadores em funções públicas, designados por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam dois anos de experiência profissional em funções, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

h<sup>v</sup>

**Métodos de seleção a utilizar:** a) Avaliação curricular;  
b) Entrevista pública.

**Composição do Júri:**

Presidente: Mónica Sofia Pedro Duarte - Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Logístico (DAL);

1.º Vogal: Fernanda Isabel Silvestre Fernandes – Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica (GAOMAJ);

2.º Vogal: Helena Maria Gaspar Rainho Salvador - Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH);

Vogais suplentes: José Luís Alves Gomes Fernandes - Chefe de Divisão da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade (DISu) e Luísa Dias Ribeiro da Silva - Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais (DOM).

O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

**Total de Postos de Trabalho: 1**

**Local:** Município de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira

**Requisitos Legais de Provimento:** Os constantes no art.º 12.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto

**Requisitos de nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Órgão de Comunicação Social:** Diário da República, 2.ª Série, N.º 15, de 22/01/2024 e Jornal "Diário de Notícias".

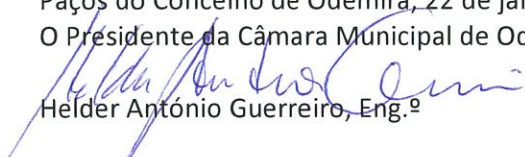
**Formalização da Candidatura:** A candidatura deverá ser formalizada via plataforma informática disponível em: <https://recrutamento.cm-odemira.pt>, devendo seguir os campos de preenchimento obrigatório, com referência expressa do procedimento concursal, através do número, data de série do Diário da República e o código de oferta na BEP em que o procedimento foi publicado, complementada com a seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae*, datado e assinado;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Certificados de formação profissional;
- d) Declaração comprovativa do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade de relação jurídica de emprego público, a categoria detida, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e, se for o caso, mencionar o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes – comissões de serviço. Os candidatos, funcionários da Câmara Municipal de Odemira, estão dispensados da apresentação desta declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

A informação referente ao procedimento concursal será afixada na página eletrónica em <http://www.cm-odemira.pt>municipio>documentos>recursos humanos>recrutamentodepessoal>.

**Contactos:** [drh.candidaturas@cm-odemira.pt](mailto:drh.candidaturas@cm-odemira.pt); [drh@cm-odemira.pt](mailto:drh@cm-odemira.pt) / 283320900

Paços do Concelho de Odemira, 22 de janeiro de 2024  
O Presidente da Câmara Municipal de Odemira,

  
Helder António Guerreiro, Eng.º

**PUBLIQUE-SE NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO.**

Paços do Concelho de Odemira, 22 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Odemira,

  
Helder António Guerreiro, Eng.º

